



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 201/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **03 MESES**, ao servidor público Municipal efetivo **PATRICIA AGOSTINHO DA SILVA LAURENTINO**, Matrícula n.º **665.08/11**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao direito adquirido no período de 15/08/2011 a 15/08/2016, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal n.º 236/2002.

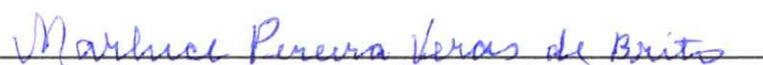
Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 03/02/2025 à 03/05/2025.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de fevereiro 2025.



Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional